

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Serviço de Documentação e Arquivo	
2M 045	FL. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
138308 04/06/55	

DELIBERAÇÃO nº 41

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e
em sanciona a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial na importância
de CR\$.470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cru-
zeiros);

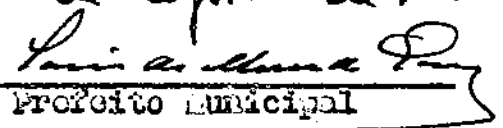
Único - Este crédito se constitui da parcela de CR\$.
354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil
cruzeiros), correspondente a 10% (dez por cento)
das quantias descritas na Deliberação nº 44, de
16/8/55 que será dispendida em honorários, acres-
cidas de despesas judiciárias, que orçam em CR\$.
116.000,00 (cento e dezesseis mil cruzeiros);

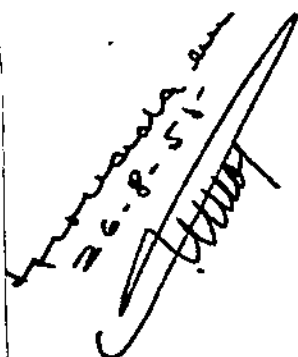
Artigo 2º - Para atender o que preceitua o Artº 2º da
Deliberação nº 44, fica cancelado do orçamento
vigente, Lei nº 1, de 9/2/55, da verba 334 - con-
signação 2, de Educação Pública - Serviços Auxili-
ares, a importância de CR\$.470.000,00 (quatrocentos
e setenta mil cruzeiros) que constituirá o recurso
para atender à abertura do referido crédito;

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor, na presente
data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

17 de agosto de 1955


Prefeito Municipal


7-8-55